

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do DMAES, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da autarquia de 16/10/2025 e decisão da Agente de Contratação de 09/10/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 043/2025, HOMOLOGA a Inexigibilidade de nº 006/2025, formalizada para a Inscrição de 4 Servidores no curso online “Levantamento de Mercado e Pesquisa de Preços” - a ser realizado pela empresa AMM -ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01. Esta contratação se fundamenta na hipótese prevista no artigo 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Ponte Nova (MG), 17 de Outubro de 2025.

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Diretor Geral do DMAES